



ESTADO DE ALAGOAS –  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

REGISTRADO SOB N. 1.463/2000  
FOL. 39 v. à 40  
LIVRO N. 25  
EM. 12 / 12 / 2000  
M. J. S. S. S.  
FUNCIONÁRIO

LEI N.º 1.463/2000  
DE 05 DE MAIO DE 2000

Denomina de “Francisco Caribé” o Pátio da Feira do Peixe,  
e determina outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE  
ALAGOAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “FRANCISCO CARIBÉ” o Pátio da Feira do  
Peixe, localizado no Mercado da Carne, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios, em 05 de maio de 2000.

*Maria José de Carvalho Nascimento*  
**MARIA JOSÉ DE CARVALHO NASCIMENTO**  
**PREFEITA**

*Francisco de Assis Barbosa da Silva*  
**FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

Publicada, Registrada e Arquivada na Divisão de Serviços Gerais da Secretaria  
Municipal de Administração, em 05 de maio de 2000.

*Ivonete Rodrigues Sabino*  
**IVONETE RODRIGUES SABINO**  
**RESP. P/ DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS**